

FOLHA DE VILLA VERDE

Representante, ANTONIO MARIA BARBOZA.

Administrador, BERNARDO A. DE SÁ PEREIRA

ASSIGNATURAS PAGAS ADIANTADAS—Anno 1500 reis.—Semestre 800 reis.—Anuncios linha 40 reis, pagos antes da publicação do primeiro annuncio, communicado 50 reis a linha
Toda a correspondencia deve ser dirigida á redacção da «Folha de Villa Verde»—VILLA VERDE.

VILLA VERDE—1890

Discurso de lord Salisbury

O nosso collega do *Dia* transcreve do *Daily News* o discurso de lord Salisbury, de que outro dia nos deu a agencia Havas um resumo telegraphico. O discurso ainda é muito peor que o resumo telegraphico e até chega a ser ameaçador. E' assim:

«O conde de Harrowby, que fallou ácerca da constante inimidade de Portugal para com os inglezes na Africa Oriental, perguntou a lord Salisbury se já chegou a alguma combinação com Portugal, e se podia mandar para a meza documentos que mostrassem os limites dos territorios que não de ficar dentro das respectivas espheras de influencia da Grã-Bretanha e de Portugal.

«O Marquez de Salisbury, que não se fez ouvir bem, disse que nesta occasião, talvez mais do que em qualquer outra occasião anterior, sentia que as instituições nacionaes não dessem ensejo, a quem representa a politica externa do governo de Sua Magestade, de fallar ao poder legislativo sem ao mesmo tempo metter na confidencia o mundo inteiro. Folgaria muito de poder fallar com franqueza a uma commissão de relações externas reuni-

da em sessão secreta. Se isso lhe fosse possível, havia de fazer um extenso discurso (*Riso*).

«O governo estava em negociações, não só com Portugal, senão tambem com outros paizes, e quaesquer observações que elle fizesse, em qualquer ponto de vista, ácerca do assumpto, não deixariam de ter effeito sobre essas negociações. As discussões com Portugal continuavam, e o governo negava-se sempre a reconhecer as tradições historicas remotas como fundamento adequado de pretensões territoriaes (*the Government still declined to recognise as an adequate foundation for territorial claims distant historical traditions*).—(*Ouçam!*)

—Ao mesmo tempo, não desejava oppôr quaesquer obstaculos ao exercicio, por parte de Portugal, dos direitos que tambem nos desejamos exercer,—especialmente o de encontrar uma saída franca para as energias das nossas populações e para os progressos do nosso commercio,—e ainda menos ao exercicio dos sentimentos philantropicos e ao desempenho dos altos deveres para que o seu nobre amigo acabava de chamar a attenção.

«Não pode dizer quando é que as negociações chegarão ao seu termo. Reconhece que é muito para desejar um progresso rapido, mas tambem reconhece que seria pouco acertado sacrificar qualquer fim importante á simples rapidez da conclusão. (*Ouçam! Ouçam!*)

«Havia um ponto ácerca

do qual elle desejava fallar com mais alguma franqueza. O seu nobre amigo alludira ao Zambeze e ao Chire, e ao facto de Portugal impedir a navegação n'aquellas vias interiores. Desejava dizer que isso não era assumpto de negociações. Não era assumpto ácerca do qual o governo podesse negociar. (*Applausos*). O governo considerava esses rios como caminhos internacionaes, abertos, não sómente aos inglezes, mas tambem a todos os povos; e se alguém obstasse a essa liberdade de trafico, a responsabilidade do facto recairia sobre quem assim procedesse. (*Ouçam! Ouçam!*)

«A questão territorial, essa era extremamente difficil. A opinião em Inglaterra estava n'este momento correndo talvez com demasiado impeto n'uma direcção particular. Parecia-lhe que esse sentimento nem sempre se continha nos limites da descripção; parecia-lhe que nem todos se lembravam de que o dominio territorial não era um luxo illimitado, pois que trazia consigo obrigações, encargos e perigos. (*Ouçam! Ouçam!*)»

Chamamos agora a attenção para o periodo que sublinhamos. Lord Salisbury não se limita a dizer, que nos usurpou a navegação do Zambeze e do Chire, mas até nos ameaça se nos lembrarmos de oppor-lhe algum obstaculo.

Pedimos licença para notar a differença entre os procedimentos dos dois governos, notando que o discurso transcripto do *Daily New*

ainda é um resumo. O que vem no *Times* é muito mais extenso. D'aqui se vê a differença nos processos dos dois governos. O inglez falla extensamente nas duas camaras de um paiz e dá toda a explicação que lhe pedem. Aqui o sr. Hintze, a tremer de medo, recusa todas as explicações e até supplica que não lh'as peçam.

Notemos mais. Lord Salisbury vae deitando a mão a Mashona e ao que lhe convém no Nyassa e no Chire; já tem os navios promptos para nos usurpar a navegação do Zambeze e do Chire. Ao mesmo tempo declara, que as negociações ainda não de levar muito tempo. E o sr. Hintze promettilhos para breves dias uma solução honrosa.

SECÇÃO AGRICOLA

A AGUA DO VINHO

O vinho contém naturalmente grande porção de agua, visto que n'um hecilitro de vinho se encontram entre oitenta e um a noventa e quatro litros de agua. A media, em geral, é de oitocentos e noventa e cinco grammas por litro.

A somma dos elementos nutritivos ou excitantes do vinho não passa de sessenta a duzentas grammas por litro.

Um acrescimo artificial d'esse volume de agua, tão consideravel já, constitue evidentemente a primeira e a mais facil das fraudes, por isso que a agua não custa dinheiro, que a mistura se faz sem difficuldade, e que o lucro é avultado. Esta fraude é conhecida pelo nome de *baptismo*. E' grave por originar outras

falsificações. A addição da agua diminue o grau alcoolico, o corpo e a cor do vinho, que se torna insipido, fraco e perde a sua formosa cor.

Os *baptisantes* são por isso obrigados a restabelecer a força do vinho com alcool muitas vezes de má qualidade, a dar-lhe tom por meio de substancias diversas, e cor artificial com materias pela maior parte prejudiciaes á saude.

Assim o *baptismo*, quasi inoffensivo em si, torna-se causa necessaria d'uma serie de fraudes que a hygiene condemna.

Ha quem, entendendo que esse *baptismo* em si não é nocivo, pretendesse tornal-o legal. Um deputado pelo departamento do Sena, M. Pude, negociante de vinhos, apresentou em consideravel licito o simples *baptismo*. Os argumentos em que se fundava aquelle deputado são: que o commercio deve ser livre, e que é o comprador quem deve acautelar-se do vendedor, provando o vinho e pagando-o por preço menos elevado quando o *baptismo* lhe tiver diminuido a força da sua cor.

M. Hude não conseguiu, porém, fazer admittir o seu projecto. O *baptismo* constituirá sempre uma fraude quanto á quantidade de genero vendido, e nunca poderá considerar-se licito e justo vender agua pura por vinho. De mais, o *baptismo* prejudica a saude publica, porque o vinho *baptisado* não alimenta tanto como aquelle que é puro, e o legislador deve respeitar a liberdade dos cidadãos mas protegel-os tambem, tanto quanto possível, contra todas as fraudes.

Ha, todavia, casos em que o *baptismo* pôde considerar-se util. Diz o chimico Emilio Viard:

«Alguns vinhos, como os do sul da França, não podem ser consumidos no seu estado primitivo, mas, misturados com agua, tornam-se agradaveis.»

Isto era sobretudo exacto antes de manifestar-se no sul a phyllo-

FOLHETIM

AS FILHAS

dois

QUATRO ELEMENTOS

(Tradução de A. J. H.)

(Conclusão)

Todas quatro ricas, mas diversamente vestidas, lhe pareceram encantadoras.

A Agua trajava vestido branco com ondas de prata, perolas de coral formando gargantilha, e plantas maritimas a ornar-lhe os cabellos.

A Terra, vestido coberto de

flores e uma grinalda de folhas de videira em roda da cabeça.

O Ar fazia-se valer por sua estatura flexivel e diaphana, um vestido de garça de extrema leveza, e uma pluma branca e transparente que lhe brilhava nas tranças.

O Fogo trajava vestido de púrpura, e ornava-lhe a fronte um pennacho de diamantes despedindo mil scintellas.

Theodosio ficou absorto por um momento.

—Meu amigo, — disse-lhe a mãe, tomando a Agua pela mão, — apresento-te a menina Lia D... filha do celebre almirante a quem a França deve gloriosissimas conquistas e que ella acompanha frequentemente em suas campanhas.

—Quando quizer dansar na agua, — disse maliciosamente a donzella, — coate comigo para

seu vis-a-vis abordo da minha fragata.

—Aqui tens, — continuou a mãe de Theodosio tomando a Terra pela mão, — a menina Jacqueline Pascal, filha do mais rico agricultor do paiz.

—Se alguma vez appetecer romãs, — disse a bella camponesa, — não é preciso descer a casa de Plutão, encontral-as-ha todo o anno no restaurante *Chevel*.

—Apresento-te agora a menina Sidonia Margat, — continuou a mãe fazendo approximar o Ar.

—Ah! é a tal senhora que viaja pelas nuvens.

—Sim, é a filha do celebre aeronauta, que a Europa inteira admira.

—Quando quizer ir comosco em balão, murmurou Sidonia, — tem logar na barquinha.

—Então a mim esqueceram-me?

—disse o Fogo, — tambem quero felicitar o noivo.

—V. ex.ª, o Fogo! V. ex.ª que escreveu os sinistros accidentes das chammas.

—A menina Aurelia, — disse á mãe, — é filha unica de M. Durand, director-gerente da Companhia Nacional contra incendios.

—Quando quizer, — murmurou Aurelia, — vá visitar meu pae, e ficara seguro do que sua mãe lhe acanha de dizer.

E as quatro divindades burguezas desataram a rir.

—Que é isto, meu amigo? — pergontou a noiva a Theodosio.

—Minha querida, — respondeu, elle — isto quer dizer que estamos mais que nunca em pleno reinado burguez: — a poesia olympica morreu: Marte é cabo de esquadra de zuavos...; Venus mora n'um

primeiro andar da rua Notre-Dame-

de-Lorette; Vulcano faz rails para caminhos de ferro; Apollo redige um jornal, que apregoa pelas ruas a dez reis; Flora põe pés fingidos em flores artificiaes; Pomona vende fructa na praça, e Minerva elabora projectos de constituição.

—Ha todavia um Deus que ainda não perdeu absolutamente o prestigio; — lhe disse a donzella.

—Não creio!

—Um deus puro de toda a mancha e de todo o prosnismo.

—Essa agora! e conhecel-o?

—Se foste tu que n'ó deste a conhecer.

—Deveras! quem é elle então?

A noiva baixou os bellos olhos, que foram ficar-se pensativos nos sapatos de stím.

O — Amor.

xera e outras doenças da vinha, o oídio, o mildiu e a antracnose. Estas doenças diminuem a cdr, o grau alcoolico e o corpo dos vinhos, e por isso o *baptismo* é realmente mais do que superfluo. Devemos accrescentar que, para combater a phylloxera, foram submergidas muitas vinhas e outras plantadas em terrenos saibrentos, systemas de cultura que produzem vinhos demasiados leves. Portanto, são hoje bem poucos os vinhos do sul que precisam de *baptismo* para se tornarem consumiveis.

Ha uma outra especie de *baptismo* que parece indispensavel no norte da França e na Alemanha. A uva não pôde amadurecer completamente n'estas regiões frias, e por isso dá vinhos pouco feitos e muito acidos, sendo necessario muitas vezes misturar-lhes agua com assucar para corrigir aquelles defeitos. O assucar converte-se em alcool e assim conserva a força do vinho n'um estado normal, processo este que só pôde ser adoptado para os vinhos brancos, tendo porém o inconveniente de tornal-os pouco duradouros.

O simples *baptismo* é facil de reconhecer por meio da analyse, visto diminuirem todos os agentes contidos no vinho normal proporcionalmente á quantidade de agua que se lhe adiciona.

(Jornal Vinicole)

A FALSIFICAÇÃO DO LEITE

As falsificações que ainda não ha muito eram entre nós conscienciosamente repudiadas pela maioria dos negociantes de todo o genero, que primavam em vender puro e bom, vão-se infelizmente alastrando, e sendo consideradas como uma coisa corrente, um meio prompto e facil de se obter rapidamente bons e seguros lucros.

Falsificam-se hoje os mais indispensaveis generos alimenticios com substancias as mais nocivas que pouco a pouco nos vão deteriorando a saúde e estragando as gerações produzindo o rachitismo e a escrophula que largamente corrompem as sociedades modernas.

Entre os alimentos mais reconfortantes, temos o leite essa doce bebida refrigerante, que é muitas vezes a salvadora dos velhos e dos anemicos, a força e a saúde das creanças. Pois nem o leite escapa á infamia da falsificação! Com a mira n'um insignificante lucrô adicionam-lhe, com o fim de o augmentar, agua e outros varios liquidos nocivos. A agua adultera completamente o leite transformando-o em um alimento gravemente prejudicial; esta fraude devia ser punida com o maximo rigor.

Outro caso em que a lei devia ser inexoravel era n'aquelle em que os vendedores entregam ao consumo leite de vaccas doentes, sobretudo das affectuadas da tuberculose.

As vaccas estão sujeitas a adquirir sob especiaes circunstancias, esta terrivel doença e a propagal-a pelo leite.

O alastramento moderno da tuberculose considera-se em grande parte devido ao uso do leite de vaccas affectadas d'este mal. Para isso nunca se deve, para nada, fazer uso do leite sem ser bem fervido.

Este preceito deve estar sempre bem gravado da mente de toda a dona de casa.

O governo com o fim de obstar aos males que o consumo do leite falsificado e deteriorado estava

causando na saúde publica, publicou, de accordo com o conselho geral de saúde e hygiene, as seguintes instrucções em que ha toda a conveniencia em dar a mais larga publicidade:

1.ª—Não deverá fazer-se uso do leite, especialmente de vaccas, sem que tenha sido fervido durante quinze minutos pelo menos;

2.ª—Quando o leite provenha de vaccas velhas é melhor não o utilizar, devendo ser regeitado se a esta circumstancia se juntar a magreza do animal;

3.ª—Deve sempre suspeitar-se de todas as vaccas que tenham tosse: o leite d'estes animais deve ser regeitado pelos consumidores;

4.ª—Embora não haja tosse nem velhice mas se o aspecto geral do animal deixar duvidas sobre a integridade da sua saúde, é prudente recusar o leite;

5.ª—Desde que conste que em qualquer vaccaria ou outro alojamento de vaccas houve algum caso de tuberculose, é motivo para suspeitar dos animais que coabitam no mesmo alojamento;

6.ª—Será conveniente conservar por certo tempo, sob vigilancia activa, o alojamento de vaccas em que se haja dado algum caso ou casos de tuberculose;

7.ª—Sempre que se verifique um caso de tuberculose deverão ser tratados pela agua fervente o logar e mais objectos pertencentes ao animal, devendo a acção da agua prolongar-se por espaço nunca inferior a 10 minutos. Durante dois ou tres dias deverão o mesmo logar e mais objectos ser beneficiados pela agua phenica (10 grammas de acido por um litro de agua). A parede fronteira ao alojamento do animal, depois de lavada com agua a ferver será caiada;

8.ª—Parecendo que o calor não altera as qualidades alimenticias do leite, não deve haver a menor duvida em o ferver, o que sempre será praticado seja qual for o estado ou a idade do animal que o forneça, em quanto a inspecção não for tão rigorosa, que possa garantir ao publico este producto em boas condições.

J. de Horticultura Practica.

PEROLAS E DIAMANTES

ULTIMA ENTREVISTA

A lua recordava em lagrimas de luz
O seu amor antigo ao marulhar das aguas;
Tinha scintillações phantasticas a flux
O rio que entoava uma canção de magoas.

Uma nuvem, depois, tristissima e sinistra,
Batida ao sussurrar do vendaval do sul,
Veio roubar a lua á languida entrevista
Como um enorme crepe, amortalhando o azul.

Assim o teu olhar n'uma paixão bemdita
Vinha inundar de luz a treva de minh'alma.
Que, triste, recordava essa affeição proscripta,
Como o rio, chorando, á lua meiga e calma.

Depois... quando esse amor sorria, ao despertar,
Um intimo desgosto, a nuvem de terror
Apagou em minh'alma a luz do teu olhar,
Amortalhando o ceu do nosso antigo amor.

Bráulio Caldas

CHRONICA LOCAL

Administrador do concelho

Diz-se que estão resolvidas as duvidas para a substituição do sr. Vieira Cardoso, que obrigado pelos seus erros e desatinos tem de sahir da administração do concelho.

Falla-se que o substituto sempre será o sr. Albano Teixeira Leite.

A ser assim alguma justiça fez o sr. Augusto Pimentel aos serviços e merecimentos d'um dos seus mais valiosos correligionarios.

Festa

Na capella do solar da Torre, em Soutello, festeja-se hoje o Coração de Maria.

Préga o nosso amigo e talentoso orador padre José Maria Gomes.

Audiencias geraes

Principiaran no dia 27 do mez passado as audiencias geraes d'esta comarca, pertencentes ao primeiro semestre do corrente anno.

Foram julgados os seguintes reus:

Dia 27—João Soares de Barros Lobo, Francisco Martins, João Baptista Rodrigues e Antonio Luiz da Rocha, todos da freguezia de Valdreu, accusados do crime de furto. Foi defensor o sr. dr. Sepulveda e escrivão do processo, Machado. Foram absolvidos.

Dia 28—Thereza Rodrigues, Custodia Martins e Rita Martins, todas da freguezia de Valdreu, accusadas do crime de juramento falso. Defensor, dr. Ribeiro. Escrivão, Faria. Absolvidos.

Dia 30—Manoel Ferreira da Cruz, (menor,) da freguezia da Lage, accusado do crime de homicidio involuntario. Defensor, dr. Ribeiro. Escrivão, Faria.

Com este julgamento terminaram as audiencias geraes d'este semestre.

«O Patriotismo»

Com este titulo acaba de sair á luz um novo semanario na vizinha cidade de Braga.

E' bem redigido e promete longa vida, — o que sinceramente desejamos.

Agradecemos a visita do collega e d'aqui saudamos o seu apparecimento.

Licença

Foram concedidos mais 30 dias de licença ao sr. dr. Rocha Barros, meretissimo juiz d'esta comarca.

?

Ha talvez uns quinze dias que o sr. Antonio Fortunato de Faria escrevia ao sr. Vieira Cardoso um bilhete ou carta em que lhe dizia: «preciso muito fallar-lhe, principalmente por causa do sr. Manso (que não é já o mansinho que julgavamos etc.)»

Isto é verdade. Que será? Então o sr. Manso já não é mansinho?

Que desordem será esta na familia politica do sr. Augusto Pimentel?

Novena

Na capella de Santo Antonio, d'esta villa, principiaram ha dias novenas ao coração de Jesus. A festa deve fazer-se na proxima quinta-feira.

Nomeação

Foi nomeado apontador de 3.ª classe da Direcção das Obras Publicas de Braga o nosso amigo o sr. Francisco José da Silva Amorim, distincto cavalheiro do concelho d'Amares. Damos-lhe os nossos parabens.

Novo parochio

Sabiu a sorte grande ao sr. Manoel Antonio Nogueira, da Lage.

Foi despachado parochio da freguezia de Athães, d'este concelho.

Os regeneradores estão no poder ha seis mezes, é o primeiro favor que fazem. Cabiu bem. E o que desejamos é que os influentes regeneradores d'Athães fiquem contentes com o despacho.

Nem outra cousa era de esperar visto que foram ouvidos sobre elle.

Epistola

Sr. doutor Ribeiro: Então não lhe parece que isto já vao sendo troça? Ha seis mezes a prometterem-lhe, e... nada! E' caçonda.

Ha seis mezes que o seu partido está no poder, ora calculando que a administração poderá dar (ordenado e emolumentos) 385000 reis, tem o sr. sido prejudicado em 2285000 reis. E' objecto.

E o regedor da Boalhosa a comer a dois carrinhos!

Bem diz o dictado: a uns arrebatam-lhe as vaccas a outros porem-lhe os bois.

Testamento

Publicamos hoje, como promettemos no ultimo numero, as disposições testamentarias com que falleceu o sr. Joaquim José Fernandes.

A morte d'este bom filho d'este concelho foi muito sentida, principalmente na freguezia da Lage, onde o fallecido

fez grandes actos de caridade.

O enterro foi muito concorrido e imponente. O cadaver seguiu para o Porto para allificar, por expressa determinação do finado.

As disposições testamentarias são as seguintes:

Declara não ter ascendentes, nem descendentes.

Determina que o seu corpo esteja depositado em casa por espaço de 30 horas, findo as quaes um facultativo verificará o obito.

Que seja vestido com a sua melhor roupa preta e mettido em caixão forrado de paninho, sem guarnição alguma; será conduzido em carro funerario até ao cemiterio de Agramonte, onde se fará um resposo de simples encomendação por um só padre, ao qual será dada a quantia de 45500 reis.

Declara possuir um mausoleu no cemiterio da Ordem do Carmo, onde deve ser supultado.

Deixa a seus 9 sobrinhos, filhos de seu irmão Antonio e de D. Albina, já fallecida, de nomes Maria, Antonio, Francisca, Virginia, Albertina, Isabel, Antonia, Laura, e Guilhermina, todos os bens que possui na freguezia da Lage, concelho de Villa Verde; uma morada de casas de tres andares que possue na rua de Traz, 191 e 193; duas barracas da praça do Anjo n.ºs 43 e 46; 15 açoes do Banco do Douro, 10 do Banco da Covilhã, 5 da Companhia vinicola, todas de 1005000 cada uma, e os moveis e roupas brancas com reserva, porém do usufructo de todos estes bens para D. Antonia Marques de Souza Barros, viuva de Joaquim Leite de Barros, moradora no passeio da Cordoaria, e para seu irmão Antonio José Fernandes.

Deixa ao seu socio e compadre Albino Rodrigues Soares, 1:0005000 reis; á filha do mesmo, sua afilhada, de nome Helena, reis 1005000.

A José Affonso Henrique, seu socio, 1:0005000 reis. Deixa aos empregados dos estabelecimentos em que o testador teve parte, ainda que indirectamente: aos que alli estejam ha mais de 5 annos, reis 255000 a cada um; aos que estejam ha menos de 3, 185000 reis; aos outros, inclusive os marçanos, 135500 reis a cada um.

Deixa ás creandas de D. Antonia Marques de Souza Barros, 135500 reis a cada uma.

Ao caixeiro do estabelecimento da mesma senhora, reis, 125000 e ao marçano, 95000 reis.

Ao seu afilhado Joaquim, filho de D. Thereza dos Santos, da freguezia da Lage, 505000 reis.

A todos os seus afilhados aqui não contemplados, 35500 reis a cada um.

Ao seu caseiro e compadre Manuel Branco, da Lage, 60 alqueires (de 20 litros) de milho grosso.

Ao caseiro Antonio Malheiro, 30 alqueires idem.

Ao caseiro Miguel das Neves, 65000 reis.

A D. Thereza Vaz, da Lage, 505000.

A' antiga creanda de nome Joaquina, que está com esta senhora, 185000.

A João da Cunha, idem, reis 205000.

Deixa para ser repartido por todos os seus sobrinhos, filhos de seu irmão José, e residentes no Brazil, um conto de reis, moeda portugueza.

Deixa 30,000 para 30 pobres dos mais necessitados, da freguezia da Lage, sendo preferidas as viúvas.

A D. Anna Vaz, 50,000.

Aos presos da cadeia da Relação, 100 reis a cada um.

A Bernardo Ferreira Bragança, o seu alfinete de brilhantes.

A D. Antonia Marques de Souza Barros, 100,000.

Quer que por sua alma se rezem 5 missas, 10 por seus pais e 10 por seus irmãos, todas da esmola de 500 reis cada uma.

Institue herdeiros do remanente os seus nove sobrinhos, filhos de seu irmão Antonio, devendo ser o remanente convertido em inscripções de assentamento, de metade das quaes será usufructuario seu irmão Antonio, pai dos ditos seus herdeiros, não podendo estes vender as mesmas inscripções sem entrar na posse dos bens.

Todos os legados em dinheiro são livres de contribuição.

Se os seus herdeiros não se conformarem com estas disposições e tentem pôr questão á primeira usufructuaria D. Antonia Marques de Sousa Barros, perderão o direito a tudo, ficando ella a herdeira.

Por este testamento revoga qualquer outro que appareça.

Nomeia testamentarios: em 1.º lugar, a sr.ª D. Antonia Marques de Sousa Barros, em 2.º, o sr. José Affonso Henriques, e em 3.º, seu irmão Antonio José Fernandes.

Marca o prazo de um anno para serem cumpridas as disposições.

Advogado

Antonio José Alves de Mello, e Agostinho José d'Azevedo, o primeiro na qualidade de advogado e o segundo como solicitador, offercem os seus serviços. O escriptorio é ao largo de Santo Agostinho, 4, no edificio em que funciona o tribunal judicial em Braga.

ANNUNCIOS

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

No inventario por obito de Antonio José Dias, e mulher, Maria Rosa da Lomba, que foram moradores na freguezia de S. Miguel d'Oriz, correm editos de 30 dias, nos termos e para os effeitos do § 4.º do artigo 696, do Codigo do Processo Civil.

Villa Verde 23 de maio de 1890.

362) O escrivão
Gaspar Augusto Telles

Verifiquei a exactidão
O juiz de direito substituto
José Luciano Teixeira de Sepulveda

Comarca de Villa Verde

Editos de 30 dias

Pelo juizo de direito da comarca de Villa Verde, e cartorio do escrivão Feio, correm editos de 30 dias, citando todos os credores e legatarios desconhecidos rezidentes em parte incerta para deduzirem seus direitos querendo no inventario por obito de Manoel José Pereira, o Duque, da freguezia de Paçõ d'esta comarca, sem prejuizo do seu andamento e sob pena de revelia.

Villa Verde 22 de maio de 1890.

360) O escrivão
Francisco Feio Soares d'Azevedo

Verifiquei a exactidão
O juiz de direito
Gonçalo da Rocha Barros.

PUBLICAÇÕES

OS MYSTERIOS DO PORTO

por
Gervasio Lobato

Romance de grande sensação,
desenhos de Manoel de Macedo,
reproduções de Peizoto & Irmão

CONDIÇÕES D'ASSIGNATURA

Em Lisboa e Porto distribue-se semanalmente um fasciculo de 48 paginas, ou 40 e uma phototypia, custando cada fasciculo a modica quantia de 60 reis, pagos no acto da entrega.

Para as provincias a expedição será feita quinzenalmente, com a maxima regularidade, nos fasciculos de 88 paginas e uma phototypia, custando cada fasciculo 120 reis, franco de porte.

Para fóra de Lisboa ou Porto não se envia fasciculo algum sem que previamente se tenha recebido o seu importe, que poderá ser enviado em estampilhas, vales de correio ou ordens de facil cobrança, e nunca em sellos forenses.

As pessoas que, para economisar portes do correio, enviam de cada vez a importancia de cinco ou mais fasciculos, receberão na volta do correio aviso de recepção, ficando por este modo certas de que não houve extravio.

Toda a correspondencia relativa nos «Mysterios do Porto» deve ser dirigida, franca de porte, ao gerente da Empresa Litteraria e Typographica, 478, rua de D. Pedro, 184—Porto.

BELDEMONIO

A MÃ LINGUA

Revista semanal

Assignaturas: Anno—2:000 reis; semestre—1:000 reis; trimestre—500 reis. Numero avulso—100 reis.

REVISTA DE PORTUGAL

Publica-se no 1.º de cada mez, n'um volume de 130 a 150 paginas.

Assignatura — Portugal e terras adjacentes: anno, 6\$000 reis; semestre, 3\$200 reis; trimestre, 1\$700 reis. Numero avulso, 500 reis; pelo correio, 540 reis. Colonias, Hespanha, Brazil e outros paizes da União Postal:—anno, 7\$200 reis; semestre, 3\$800 rs.

Assigna-se em todas as livrarias do reino e nas principaes do estrangeiro.

Portugal Agricola

Monitor da agricultura patria

Dedicado aos interesses, fomento, progresso e defesa da lavoura na metropole e nas colonias.

Dirigido por Alfredo Carlos Le Cocq

Publicar-se-á mensalmente em fasciculos de 24 a 32 paginas de texto, adornadas de gravuras, photogravuras, photomicrogravuras, e chromos e photographias traduzindo a feição agricola do paiz, e dando ao mesmo tempo specimens de toda a alfama rural mais moderna aperfeçoada.

Preço da assignatura—3\$000 reis por anno — pagamento adiantado.

Administração—rua do Arco do Bandeira, 44—Lisboa.

Mysterios das Galés

Por—Julio Boulabert, traducção de Julio de Magalhães.

Este interessante romance, adornado com magnificas gravuras e excellentes chromos, distribue-se em cadernetas semanais, de 4 folhas e uma estampa, pelo preço de 50 reis, pagos no acto da entrega. Brinde a todos os assignantes no fim da obra—UM ALBUM DE COMBRA.

Empresa editora—BELEM & C.ª, rua do Marechal Saldanha, 26—Lisboa.

O mestre popular

Por este methodo pode-se aprender facilmente, sem auxilio de mestre, a ler, traduzir, fallar e escrever correctamente o francez, o ingez, o allemão e o italiano. O methodo para cada lingua, custa, franco de porte, 2:500 reis.

Pedidos ao editor do Mestre Popular, J. Gonçalves Pereira, rua Nova de Trindade, 113, 2.º—Lisboa.

A ESTAÇÃO

Periodico de modas, illustrado, para as familias

Assignatura—Anno—4:000 reis—Semestre 2:100 reis. Numero avulso—200 reis.

Assigna-se na Livraria Lugan & Genelioux—Porto

Bibliotheca Operaria

Publicação de obras originaes ou traduzidas para instrução das classes trabalhadoras. Será distribuida quinzenalmente uma folha de 16 paginas, pelo preço de 20 reis, em Lisboa,

acrescendo para as provincias o porte do correio.

Ao terminar a publicação de qualquer livro ou folheto, o assignante receberá, gratuitamente, a capa para a brochura.

Toda a correspondencia deve ser dirigida provisoriamente á rua de S. Bento,=Lisboa 284.

HISTORIA DA REVOLUÇÃO FRANCEZA

Por Luiz Blanc, traducção de Maximiano Lemos Junior.

Ornada com 600 gravuras executadas pelos mais escolhidos artistas, sobre desenhos de H. M. de la Charlerie.

Esta obra, que constará de 4 volumes, de mais de 400 paginas cada um, publicar-se-á nos fasciculos de 16 paginas, em papel superior, impressão nitida em typo elzevii completamente novo. Preço de cada fasciculo, em Lisboa e Porto 100 reis, e nas provincias 110 reis. Publicar-se-ão tres fasciculos mensalmente.

Assigna-se no escriptorio da empresa Lemos & C.ª, praça da Alegria 104—Porto, e nas principaes livrarias.

Novidade scientifica de sensação

O que é o hypnotismo

Sua applicação, vantagens e perigos

Dissertação inaugural, defendida perante a Eschola Medica pelo dr. Hypolito Alvares, e approvada com louvor.—1 volume de 400 paginas, nitidamente impresso em typo Renascença, no alcance de todos, e interessando especialmente aos medicos e aos juriconsultos.

Brochado, 1\$000 reis—Pelo correio, 1\$050 reis.

Deposito geral—Livraria Portuense de Lopes & C.ª, rua do Almada, 123, Porto, e em todas as livrarias do reino.

Os Invisiveis do Porto

Este grande romance em 15 volumes publica-se em fasciculos semanais de 40 paginas, ao preço de 50 reis cada um. O pagamento é no acto da entrega em Lisboa e Porto, e diadadamente—220 reis por 4 fasciculos—nas provincias.

Assigna-se na casa editora Diniz & C.ª, Cordonaria, 150—2.º—Porto, e nas principaes livrarias.

A formosa conspiradora

Nova produção de Pierre Zaccane, traduzida por A. M. da Cunha e Sá.

Cinco volumes illustrados com 5 chromo-lithographias e 21 gravuras. Publicação em fasciculos semanais para Lisboa e Porto, ao preço de 60 reis cada um; e quinzenas para as provincias, a 120 reis, pagamento adiantado.

Assigna-se na casa Corazzi, editora, rua da Atalaya, 40 a 52—LISBOA.

Gottas de Chypre

CONTOS

Serie de 12 volumes, 500 reis. Avulso, 50 reis. Pedidos ao editor Luiz da Silveira, rua do Amparo, 25, 3.º—Lisboa.

BIBLIOTHECA POPULAR

Os crimes dos Orleans

por

JULIO BEAUJOINT

O romance historico de maior sensação—60 edições em França—Obra ornada com primorosas gravuras.—A acção do romance principia em Richelieu e termina na Comuna de 1870.—Cada gravura 10 reis, cada folha de 8 paginas 40 reis.—60 reis semanais.

Publicou-se o 1.º fasciculo de 48 paginas

Continuam-se a receber assignaturas, durante o tempo da publicação, no escriptorio da empresa, rua dos Mouros 41, 1.º

Os senhores assignantes dos Crimes dos Orleans que desejarem possuir alguns dos livros que em seguida indicamos, com os respectivos preços, enviam-os pelos nossos distribuidores, com o abatimento de 10 p. c., e para as provincias remetellos hamos francos de porte, sempre que a requisição venha acompanhada da respectiva importancia.

De Paulo Feval:—João Diabo, 4 vol. 2\$000 reis. As duas mulheres do rei, 1 vol. 600 reis.

Viagens na terra alheia, original por A. A. Teixeira de Vasconcellos, interessante narração em que o auctor figura, 1 vol. 600 reis.

Escolhidos e reprobos, por Emilio Souvestre, 3 vol. 1\$500 reis.

NÃO HA MAIS DORES DE DENTES!
Por este medicamento
Elizir, Pó e Pasta dentificicos
dos
RR. PP. BENEDICTINOS
da ABBADIA de SOULAC (Gironde)
DOM MAGUELONNE, Prior
9 Medalhas de Ouro: Bruxellas 1860 — Londres 1864
AS MAIS ELEVADAS RECOMPENSAS
INVENTADO 1373 Pelo Prior Fern BOURSAUD
«Quo quotidiano do Elizir Dentificico dos RR. PP. Benedictinos, com dose de algumas gotas com agua, prevem e cura a carie dos dentes, embranqueceos, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.
«Prestamos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o melhor curativo e o unico preservativo contra as Affecções dentarias.»
Casa fundada em 1867 166 e 167, rue Croix-de-Seguey
Agente Geral: **SEGUIN** BORDEAUX
Deposita em todas as boas Parfumerias, Pharmacias e Droguerias.
Em Lisboa, em casa de R. Bergayer, rua do Ouro, 108, 2.º.





Imprime jornaes, livros, relatorios, mappas, lacturas, circulares, tabellas, cartas, recibos, ordens de pagamento, chancellas, editaes, diplomas, programmas, convites, memoranduns, bilhetes de visita e estabelecimento, e toda a qualidade de impressos para as repartições publicas, bancos e companhias; além d'isso possui uma

EXCELLENTE MACHINA DE PICOTAR

O proprietario d'esta officina, satisfaz com nitidez e promptidão todas as encomendas concernentes á sua arte, para o que mandou vir do estrangeiro uma linda collecção de typos, tarjas e vinhetas de combinação.

Espera pois, a coadjuvação do publico promettendo-lhe desde já, além d'uma esmerada impressão, grande modicidade de preços.

A. A. SOARES DE PASSOS

POESIAS

7.ª edição revista, augmentada e precedida d'um esboço biographico por

A. X. Rodrigues Cordelro

Um volume brochado 300 reis. Pelo correio france de porte aquem enviar a sua importancia em estampilhas ou vale do correio.

A' Livraria—Cruz Coutinho— Editora, Rua dos Caldeireiros, 18 e 20—Porto.

EDIÇÃO PORTATIL do

CODIGO CIVIL

approvado por

Carta de lei de 1 de julho de 1877, conforme a edição official

Preço, brochado 240 reis. Encadernado 360 reis.

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vale do correio

A' Livraria—Cruz Coutinho— Editora, Rua dos Caldeireiros, 18 e 20. Porto.

JACK, O ESTRIPADOR

Recente publicação de James Middleton, acerca dos crimes de Londres.

Este romance de actualidade-illustrado com gravuras, publicar-se-á em fasciculos semanaes, a 60 reis cada um, pagos no acto da entrega em Lisboa e Porto, e quinzenaes para as provincias, ao preço de 120 reis, pagamento adiantado.

Assigna-se no escriptorio da casa editora, rua da Atalayas 42—LISBOA.

MEMORIAS DE BRAGA

Contendo muitos e interessantes escriptos, extrahidos e recolhidos de differentes archivos, assim de obras raras como de manuscriptos ainda ineditos, e descripção de pedras inscripçõaes

OBRAS POSTHUMAS

do

Commendador Bernardino José de Senna Freitas

Doze annos consumiu o auctor d'esta obra, revolvendo nos diversos archivos do reino, todo quanto dizia respeito a Braga, sempre a' um aturado estudo, cheio de paciencia, e animado da esperança de d'ar á estampa a Historia de Braga. A morte veio annullar essa esperança, mas não impediu que o seu trabalho veja a luz publica.

A historia de Braga é ponto quasi totalmente desconhecido nas nossas chronicas. A historia geral de Portugal resento-se profundamente d'essa falta.

O commendador Senna Freitas extrahiu de diversos escriptos, e recopilou tudo quanto encontrou de curioso nos differentes archivos do reino, e em manuscriptos preciosos, e bem assim descreveu todas as inscripções lapidares em que abunda o Minho, e principalmente Braga. Não deu ao seu trabalho uma fórma regular, porque se limitou a tomar apontamentos que lhe podessem servir para a historia. São esses apontamentos que se dão agora á estampa.

A obra, nitidamente impressa, será publicada em fasciculos de 32 paginas. 8.º francez grande, e bom papel, distribuida semanalmente aos snrs. assignante. Cada fasciculo custará 100 réis, pagos no acto da entrega, e cada volume constará de 15 fasciculos.

Por volume brochado, o preço será de 2\$000 réis.

Para o Brazil augmenta o preço, segundo o cambio.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao snr. Joaquim Leal Campo dos Remedios 4-C, Braga.

EDUARDO SEQUEIRA

À BEIRA MAR

Com 200 gravuras desenhadas por A. Xavier Pinheiro, J. d'Almeida, Juillerat, Mutzel, Prêtre, etc.; 20 planchas de specimens naturaes e 10 phototypias segundo clichés da ex.ª sr.ª D. Marianna Relvas e dos ex.ªs snrs. Carlos Relvas, J. M. Rebello Valente, Anthero de Araujo, Emilio Campos e J. G. Peixoto.

PREÇO. 1\$000 REIS

A' livraria — CRUZ COUTINHO — Editora, Rua dos Caldeireiros, 18 e 20, — Porto.

HISTORIA D'INGLATERRA

For Guizot e recolhida por sua filha Madame Vitt

Tradução de Maximiano Lopes Junior

Esta obra, illustrada com magnificas gravuras, comprehenderá aproximadamente 60 fasciculos, distribuidos quinzenalmente ao preço de 100 reis cada um em Lisboa e Porto e 100 reis nas provincias. Para o Brazil o preço é de 400 reis francos.

Toda a correspondencia deve ser dirigida aos editores LEMOS & C.ª—Praça da Alegria, 104 —Porto.

EUGENIO CAPENDU

O rei dos Grilhetas

Drama da revolução franceza

Este romance, illustrado com estampas de Manoel de Macedo, executadas pelo processo Gillot, distribue-se semanalmente em Lisboa e Porto—6 folhas de 8 paginas in-8.º francez, pelo preço de 60 reis, pagos no acto da entrega; e nas provincias, quinzenalmente em fasciculos de 12 folhas, de 8 paginas, pelo preço de 120 reis, pagamento adiantado.

Casa Corazzi, editora, rua da Atalaya, 40 a 52—LISBOA.

A FELICIDADE

por

HENRIQUE PERES ESCRICH

Está em distribuição o primeiro fasciculo d'este notavel romance, que pôde sem receio entrar no sactuario da familia. E' ornado de primorosas gravuras de pagina, cujas gravuras serão distribuidas gratuitamente a todos os snrs. assignantes.

Recommendamos a leitura d'esta esplendida obra ao madores dos bons livros.

Condições da assignatura para as provincias

A expedição é feita de quinze em quinze dias, com a maior regularidade, aos fasciculos de 96 paginas e uma gravura, pelo modico preço de 120 réis cada fasciculo franco de porte, pagamento adiantado. Nas terras onde a empreza não tiver correspondentes, as pessoas que desejarem assignar deverão remetter no acto de fazer a assignatura a importancia de um ou mais fasciculos.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Empreza Litteraria e Typographica, editora, 211, rua do Almada, 271—Porto.

Responsavel—Manoel Joaquim Antunes.

Braga—Typ. de Bernardo Antonio do Sá Pereira—1890

Campo de D. Luiz I